



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000158/2021  
**Processo:** 9130-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Nilton Aparecido Militão -  
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei nº 158/2021, de autoria das nobres vereadoras Laiz Perrut Marendino, Tallia Sobral Nunes e Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre a reserva de vagas para negros e pardos nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Juiz de Fora e das entidades de sua administração indireta".

Dessa forma, coforme disposição regimental, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, nos termos do art.72,II, alínea "a", opinar sobre proposição que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Sendo assim, analisando a proposição exclusivamente naquilo que é de competência desta Comissão, não vislubramos óbces ao seu regular prosseguimento, de modo que liberamos os autos para que sigam seu rito regimental até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2021.

André Luiz Vieira  
Vereador André Luiz -  
Republicanos

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB